



## ATA DE REUNIÃO

As quinze horas do dia vinte e quatro de março do ano de dois mil e vinte e três, no Plenário João Batista da Câmara Municipal de Itapemirim, reuniu-se a Comissão de Finanças e Orçamento-COFINOR, onde estavam presentes os Vereadores Erasto da Costa Rocha, Presidente, Lucimar Alves Soares, Vice-presidente e José de Oliveira Lima, Membro, com a presença do Assessor Jurídico João Luiz Rocha da Silva, onde o presidente abriu os trabalhos saudando a todos e informou que o parecer anteriormente emitido pela comissão estava fora do rito estabelecido para a tramitação do processo de julgamento do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, TCEES 043/2021-6, sendo assim, tornou sem efeito e em ato contínuo designou o Vereador membro da COFINOR José de Oliveira Lima, para ser o relator desse processo, tendo inclusive sido deliberado em conjunto que será notificado o responsável pelo Executivo Municipal no exercício 2018, o senhor Thiago Peçanha Lopes, para que o mesmo possa, se assim entender, apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação, sem mais para tratar, encerrou a presente reunião que segue assinada por todos os presentes.

Vereador: Erasto da Costa Rocha  
Presidente – COFINOR

Vereador: Lucimar Alves Soares  
Vice-Presidente – COFINOR

Vereador: José de Oliveira Lima  
Membro Relator- COFINOR



Ofício PRESID/PSTC nº 115/2023

Itapemirim-ES, 10 de julho de 2023.

ILUSTRÍSSIMO SRº.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Endereço: Rua Antonio Carlos Maravila, 73, esquina c/ Rua Mimoso do Sul, podendo ser encontrado ainda na Rua Canaã, Itapemirim-ES.

NESTA

Assunto: Encaminhamento de notificação.

Senhor,

Venho por meio deste, encaminhar ao Ilustríssimo Senhor, Termo de NOTIFICAÇÃO (anexo). Sendo o que tinha para o momento, reitero votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PAULO SERGIO DE  
TOLEDO

COSTA:027564927  
01

Paulo Sérgio de Toledo Costa  
Vereador-Presidente  
Biênio 2023-2024

Assinado de forma digital por  
PAULO SERGIO DE TOLEDO  
COSTA:02756492701  
Dados: 2023.07.10 10:49:05 -03'00'

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-00

www.camaraitapemirim.es.gov.br



## NOTIFICAÇÃO

Servimos do presente para notificar Vossa Senhoria, que tramita nesta Casa Legislativa o Processo de Julgamento de Contar do Executivo, processo de nº. 372/2023 referente as contas de Itapemirim exercício 2019, que recebeu parecer desfavorável emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, bem como para intima-lo a apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias a contar do recebimento desta.

Informamos, que será garantido o contraditório e a ampla defesa, podendo apresentar todos os meios de prova em direito admitidas.

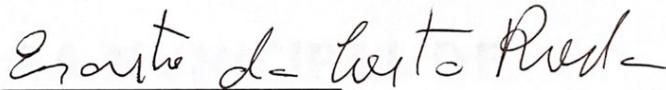
Informamos, que a sua defesa será encaminhada as Comissões de Finanças e Orçamento e a de Fiscalização.

Nesta oportunidade, estamos encaminhando cópia na integra do processo de julgamento de contas do Executivo referente ao exercício 2019 nesta Casa de Leis, bem como nos colocamos a disposição, para consultas ao processo de julgamento de contas referente ao exercício 2019 e os anexos, assim como quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Comunicamos ainda, que na ocasião em que a matéria for pautada para a apreciação do Egrégio Plenário da Câmara Municipal, ser-lhe-á concedido a oportunidade para apresentação de sustentação oral pessoalmente ou por advogado devidamente constituído.

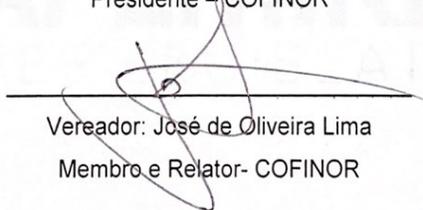
Sem mais para o momento, nos despedimos com voto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.



Vereador: Erasto da Costa Rocha

Presidente - COFINOR



Vereador: José de Oliveira Lima

Membro e Relator- COFINOR

A Sua Senhoria  
**Thiago Peçanha Lopes**  
Ex. Prefeito Municipal de Itapemirim  
Em Mãos.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-00

www.camaraitapemirim.es.gov.br



## CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável, me dirigi ao endereço indicado, onde, nas vezes em que estive lá, não encontrei o Sr. Thiago Peçanha Lopes. Diante do exposto, **DEIXEI DE INTIMAR THIAGO PEÇANHA LOPES.**

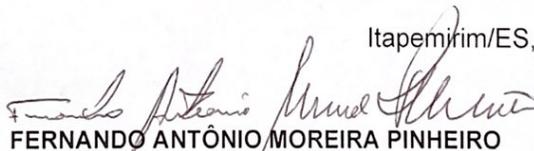
### **Diligências:**

**10/07/2023:** Não havia ninguém na residência. Cabe destacar que, após tocar a campainha por aproximadamente 06 (seis) minutos, não obtivemos êxito. E logo após nos dirigimos ao ambiente de trabalho do Sr. Thiago Peçanha Lopes e fomos informados pelo Sr. Acácio que o mesmo não se encontrava.

**11/07/2023:** Após comparecer a residência do Sr. Thiago fomos atendidos pela Sra. Nadir que informou que o Thiago não se encontrava. Após comparecer novamente no ambiente de trabalho do Sr. Thiago Peçanha Lopes fomos informados pelo Sr. Acácio que o mesmo não se encontrava.

**12/07/2023:** Por fim, após terceira tentativa, não obtivemos êxito tanto na residência como no local de trabalho no qual fomos informados pelo Sr. Juliano que o Thiago Peçanha Lopes não se encontrava.

Itapemirim/ES, 13 de julho de 2023.

  
**FERNANDO ANTÔNIO MOREIRA PINHEIRO**

Oficial Administrativo

Matrícula 221/1984

 (28) 3529-6280

 [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)



Rua Adiles André Leal, S/N - Serramar - Itapemirim-ES - CEP: 29330000



[www.camaraitapemirim.es.gov.br](http://www.camaraitapemirim.es.gov.br)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330032003900390030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente  
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.